

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

**“Trata da exoneração da Pregoeira para  
licitação da Prefeitura Municipal de  
Cordeiros/BA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal de Cordeiros.

*Considerando* as disposições legais, do art. 51 da Lei 8.666/93.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Srª. Patrícia Fernandes Neto, RG 1281709727 (SSP/BA), CPF 044332525-14, do cargo de pregoeira em licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

**Art. – 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2014.

**Edvar Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

**“Trata da nomeação do Pregoeiro e membros da equipe de apoio para a Comissão de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal de Cordeiros.

*Considerando* as disposições legais, do art. 51 da Lei 8.666/93.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **Clériston Ricardo de Oliveira**, RG 08028924-00 (SSP/BA), CPF 008135215-80, para o cargo de Pregoeiro para a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

**Art. – 2º.** Nomear **Denise Soares Barbalho Salomão e Cleidilene Saturno Val**, para membros da equipe de apoio do Pregão da Prefeitura Municipal de Cordeiros, e **Sandra Regina Barros dos Santos** como suplente.

**Art. – 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2014.

**Edvar Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2014.**

**“Trata da exoneração da Comissão  
Permanente de Licitação – CPL desta  
Prefeitura Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal de Cordeiros.

*Considerando* as disposições legais, do art. 51 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos seguintes servidores e suas respectivas funções:

- 1- David dos Santos Pereira – Presidente**
- 2- Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro – Secretária**
- 3- Antenor Ribeiro da Silva – Membro**

**Art. – 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 18 de janeiro de 2014.

**Edvar Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## PORTARIA Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2014.

### “Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município, especialmente a competência prevista no art. 74, inc.II.

Considerando as disposições legais, do art. 51 da Lei 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatórios, que a Lei 8666/93 assim prever.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

- 1- Clériston Ricardo de Oliveira - Presidente**
- 2- Denise Soares Barbalho Salomão - Secretária**
- 3- Cleidilene Saturno Val – Membro**

**Art. – 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 19 de janeiro de 2014.

**Edvar Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**